



## Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Os Vereadores que este subscrevem requerem, respeitosamente, que a Casa aprecie a seguinte **EMENDA ao Projeto de Lei nº E.024/2018**, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Estímulo à expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural denominado ‘Nota Cidadã’, estabelece sorteio e premiação para o ano de 2018”:

I – suprime o art. 8º;

II – renumera o art. 9º, que passa a ser o art. 8º.

### Justificativa

A presente emenda se justifica para garantir a boa técnica legislativa do projeto, tal como deliberado pela Comissão Geral de Pareceres (Parecer nº 018/2018). A cláusula de revogação genérica prevista na redação original do art. 8º é vedada pelo art. 9º da LC 95/98. Além disso, os artigos 8º e 9º repetiam a data de entrada em vigor da lei. Com a supressão do art. 8º e a renumeração do art. 9º, esses vícios restam sanados.

Sala de sessões, 26 de abril de 2018.

Ver. Inácio Francisco Mendel      Ver<sup>a</sup> Adriane Colling Kinzel

Ver. Delcio Idesio Kich      Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Elton Rodrigues Leal